ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INCUBADORA DE TRANSPORTE

Impugnante: Empresa **SIGMAX**

Trata-se de pedido de impugnação apresentado pela empresa SIGMAX, no qual alega, em síntese, que o descritivo técnico constante no edital conteria características restritivas à competitividade, bem como ausência de requisitos considerados essenciais ao adequado transporte de pacientes neonatais.

Após análise do pedido, a Pregoeira encaminhou os autos ao setor técnico competente, vinculado à UTI Neonatal desta Fundação Municipal de Saúde, para manifestação quanto aos pontos suscitados.

Conforme parecer técnico, foram acolhidas parcialmente as alegações da impugnante, promovendo-se a adequação do Termo de Referência nos seguintes pontos:

- **INCLUSÃO DA CARACTERÍSTICA "PAREDE DUPLA" NA DESCRIÇÃO DA CÚPULA DA INCUBADORA DE TRANSPORTE;**
- **INCLUSÃO DE ACESSO TRASEIRO NO DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO;**
- **AMPLIAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO MÓDULO DE CONTROLE, PASSANDO A ADMITIR DISPLAY EM LED OU LCD, DE MODO A AMPLIAR A COMPETITIVIDADE.**

No que se refere às demais solicitações apresentadas pela impugnante, especialmente quanto à inclusão de funcionalidades adicionais como ressuscitador incorporado, blender, controle de concentração de oxigênio, entre outros, o setor técnico esclareceu que tais itens **não constituem requisitos obrigatórios** para o equipamento objeto da contratação.

Ressaltou-se que essas funcionalidades podem ser supridas por outros dispositivos já utilizados pela equipe assistencial, como respiradores portáteis e equipamentos auxiliares, não comprometendo a segurança e a qualidade do transporte neonatal. Dessa forma, a inclusão desses itens no edital poderia, inclusive, restringir indevidamente a competitividade, ao direcionar para modelos específicos de mercado.

Diante do exposto, esta Pregoeira decide:

- **CONHECER DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, POR SER TEMPESTIVO;**
- **DAR PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA PROMOVER OS AJUSTES TÉCNICOS JÁ REALIZADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO SETOR COMPETENTE;**
- **MANTER OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL, POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COM OS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE A AMPLA COMPETITIVIDADE E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.**

Por fim, informa-se que o edital será republicado com as devidas adequações.

ROSA MARIA BRAGA ANDRADE DANTAS

PREGOEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Braga Andrade Dantas**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 08/05/2026, às 09:32, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15294020** e o código CRC **72B5DD9A**.

Referência: Processo nº 00045.038079/2025-85 SEI nº 15294020

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI - http://fms.teresina.pi.gov.br/